



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Terça - feira, 30 de Abril de 2024 | Ano V, n.º 221 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Beatriz Buchili reconhece que Cebolinha morreu nas celas da Polícia mas diz que não houve homicídio

- No entanto, não diz o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas da 3.ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique, na cidade de Maputo.



- O CDD defende que a informação da PGR não é esclarecedora. Por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações à data dos factos, bem como contra todos os agentes da Polícia que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte.

Cerca de dez meses depois da morte em 28 de Julho de 2023 de Macassar Abacar, mais conhecido por “Cebolinha”, a Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, disse que o jovem bailarino moçambicano perdera a vida nas celas da 3.ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM), na cidade de Maputo. Beatriz Buchili, que falava na semana passada durante a apresentação do seu Informe Anual à Assembleia da República (AR), diz que não houve homicídio, o que levou ao arquivamento do processo registado sob o número 615/2023, mas não diz o que teria tirado a vida do jovem que foi detido com saúde e em menos de 24 horas foi encontrado sem vida nas celas.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende que a informação da Procuradora-Geral da República (PGR) não é esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte.

“Sobre a morte do cidadão Macassar Abacar, mais conhecido por ‘Cebolinha’, que perdeu a vida nas celas de uma das esquadras da PRM, importa partilhar que foi instaurado um processo-crime registado sob o número 615/2023, tendo sido o processo arquivado por não se ter verificado o crime de homicídio, pois o exame pericial atestou tratar-se de morte natural”, disse Beatriz Buchili, na quarta-feira, 24 de Abril.

Na altura, a Polícia apresentou duas versões sobre a morte de Cebolinha. A primeira versão

aponta como causa da morte um derrame¹ cerebral. A segunda versão indicava que o jovem bailarino encontrou a morte devido ao frio porque não tinha manta. As duas versões foram prontamente rejeitadas pela família que diz que “Cebolinha” foi vítima de espancamento até à morte a mando de uma ex-namorada, após desavenças devido a uma dívida que a mulher tinha para com o pai do jovem bailarino. O CDD sabe de fontes da Polícia que “Cebolinha” foi brutalmente espancado nas celas pela Polícia e tem os nomes de todos os agentes que estavam escalados na noite em que o jovem bailarino perdeu a vida.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM) submeteu, na altura, um processo-crime² à PGR, exigindo uma investigação e responsabilização dos agentes da Polícia envolvidos na morte de Macassar Abacar. Com a informação de Beatriz Buchili, o processo da OAM ganha ímpeto.

Macassar Abacar, que foi detido com saúde, perdeu a vida em menos de 24 horas nas celas, segundo a PGR, por causas naturais.

Ora, o CDD defende que a informação da PGR não é suficientemente esclarecedora e, por isso, propõe um processo autónomo contra o chefe das operações da 3.ª Esquadra, à data dos factos, bem como contra todos os agentes da PRM que estavam escalados na noite em que “Cebolinha” encontrou a morte, para o esclarecimento do que teria efectivamente acontecido naquela noite para a devida responsabilização e compensação à família do jovem que era o garante do sustento da família.

¹ <https://www.dw.com/pt-002/caso-cebolinha-como-é-possível-que-jovem-morra-torturado/a-66440736>

² <https://www.dw.com/pt-002/ordem-dos-advogados-de-moçambique-pede-responsabilização-no-caso-cebolinha/a-66405819>




Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

